



Circular N° 63/2024-PRES emsv

Em 04/04/2024.



Assunto: **Comunica Promulgação da Resolução nº 1.366/2024.**

Comunicamos que esta Casa Legislativa aprovou, promulgou e publicou a Resolução nº 1.366, de 26 de março de 2024, que "Dispõe sobre o reajuste do valor da contraprestação mensal dos estágios concedidos pela Câmara Municipal de Juiz de Fora", conforme cópia anexa.

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora